



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

Publicado no Jornal O BANDEIRANTE

Ed (s) Nº 1085 05/06 - 07 - 2013

Assinado
Responsável

DECRETO Nº 011/2013.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, art. 2º e art. 3º, da Lei Municipal nº 1.765/2013 de 15 de janeiro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro, o crédito especial no valor de R\$263.192,23 (duzentos e sessenta e três mil, cento e noventa e dois reais e vinte e três centavos), bem como a inclusão de natureza de despesa para adequação do orçamento vigente.

Art. 2º - A cobertura do crédito que se refere o art. 1º é proveniente de Convênio Estadual para o Programa de Apoio aos Hospitais do Interior (PAHI), na forma do ANEXO I.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de janeiro de 2013.


SALOMÃO LEMOS GONÇALVES,
Prefeito



Instrumentos de Alteração - Anulações e Suplementações

Decreto Número: 11

Prog. Trabalho Nat. Despesa F.Recurso

Data: 25/01/2013

	Anulação	Supl.p/Anulação	Supl.p/Superávit	Supl.p/Excesso	Supl.p/Convênio
0066 /1401.1030201002.130-3350.41.00-10					140.800,00
0067 /1401.1030201002.130-3390.39.00-10					122.392,23
Totais:	0,00	0,00	0,00	0,00	263.192,23